

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 89, de 16 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 146, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), do IFRS - Campus Veranópolis:

Márcio Soares dos Santos (técnico administrativo) **Coordenador**;

Eugênia Adamy Basso (docente);

Mariana Machado Denardi (docente);

Mariele Gabrielli (docente);

Sandra Beatriz Rathke (técnica administrativa);

Sol de Andrade Melo (discente);

Wesley Pereira Marques (discente);

Eduarda Gomes Silva (discente);

Luana Vincenzi De Oliveira (discente);

Sandy Isabelli Barboza (discente);

Felype Girardi Vieira (discente);

Erika Meotti de Souza (discente);

Kauany Benato Henrique (discente);

Lucas Antonio Masseroli (discente);

Maria Luna Martins Vieira (discente);

Pietro Soares Zanella (discente);

Isabelle Louise Sanagiotto (discente);

Livia Borba (discente);

Valentiny Avila Garcia (discente);

Evandro Ribeiro Goncalves Junior (discente);

Giovanna Kreche Flores (discente);

Luiza Elena Binda Vivan (discente);

Lais Zanella de Oliveira (discente);

Henrique Luiz Merlo (discente);

Guilherme Bedin Mezzalira (discente);

Maria Eduarda Ditadi (discente);

Victor Moreira Costa (discente);

Arthur Henrry Figueiredo Cassol (discente);

Mellany Da Silva Ramos (discente);

Joao Pedro Vargas Alves (discente);

Ana Julia Tessele Batista (discente);

Thomas da Paixão Klock Pereira (discente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR TAUILLE

Documento assinado eletronicamente por AMIR TAUILLE, Diretor(a), em 16/10/2025, às 11:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/388049>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe